EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Proposição foi pensada com o intuito de assegurar às mães ou aos responsáveis o direito de buscar uma vaga de emprego e de participar de entrevista de emprego tendo a garantia de segurança de seus filhos durante este período.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei busca contribuir para a melhoria das condições de vida dessas mulheres e de seus filhos, lutando contra a situação de desemprego e fome enfrentada por muitas famílias do nosso Município.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2022.

VEREADOR KAKÁ D’ÁVILA

**PROJETO DE LEI**

**Estabelece a implantação de espaços *kids* em agências de emprego.**

**Art. 1º**  Fica estabelecida a implantação de espaços *kids* em agências de emprego localizadas no Município de Porto Alegre para permanência de crianças enquanto mães ou responsáveis buscam vagas de emprego ou participam de entrevistas de emprego.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/TAM